



PARECER Nº 24 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assunto: Projeto de Lei nº 050/2023

Parte interessada: Vereador José Domingos de Almeida Vaz - PDT

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o projeto de lei de autoria do Prefeito José Maria Bessa de Porto Grande, que “ **Institui feriado no assentamento do Munguba, no Porto Grande no dia 13 de dezembro, em celebração ao dia de Santa Luzia e dá outras providências.** O qual fui designada para emissão do competente parecer.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 33,II e art. 34 do Regimento Interno e art. 67 da Lei Orgânica Municipal contendo informações necessárias para o exame da matéria, cabendo o análise e a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

O Projeto foi devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos vereadores e, em seguida, veio para análise desta Comissão que após reunião a comissão como devidamente regimentada, dá o seguinte parecer.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta relatoria conforme o art.34 do Regimento Interno desta casa manifestar-se sobre os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, a boa técnica legislativa e o aspecto gramatical e lógico a qual tramitam nessa casa legislativa.

O presente projeto de Lei de autoria do Vereador José Domingos de Almeida Vaz visa reconhecer a importância de a tradição religiosa e cultura na comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Projeto nº 2706/23

07/12/23

hora: 08:35

Parecer nº

Relator: Jolianne



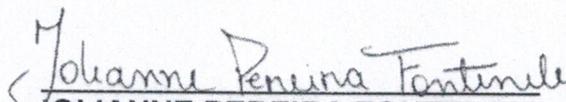
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. JOLIANNE PEREIRA FONTENELE - **PROS**

Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto e pela legalidade e verifica a viabilidade, respeitadas as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, opinar pela APROVAÇÃO.

Porto Grande-AP, em 07 de dezembro de 2023

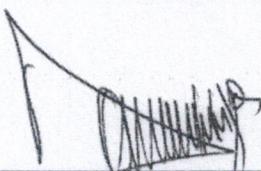

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

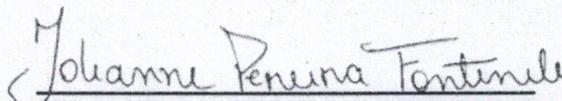
III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** da Relatora, do Projeto de Lei nº 050/2023 do Poder Legislativo de Porto Grande.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 07 de dezembro de 2023


JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
Presidente


JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

LUIZ EDUARDO DIAS ARAÚJO
Membro